



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 2492/97- DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997**

**EMENTA:** Aprova o Curso de Especialização em “Gestão Empresarial Avançada”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Egrégia Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 97/97), e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 79/97), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art.1º Fica aprovado o Curso de Especialização em “Gestão Empresarial Avançada”, de responsabilidade do Departamento de Administração do Centro Sócio Econômico, com o objetivo de capacitar e desenvolver nos participantes, habilidades e conhecimentos técnicos que lhes permitam formular e implementar políticas e estratégias de tecnologia e gestão, tudo de conformidade com o constante no anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta resolução, e com os autos do processo nº 010.808/96-UFPA.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de novembro de 1997.

  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2492/97 - CONSEP**

- 1 TÍTULO:** “Curso de Especialização em “Gestão Empresarial Avançada”.
- 2 UNIDADE RESPONSÁVEL:** Departamento de Administração
- 3 PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** agosto/96 à outubro/97
- 4 COORDENAÇÃO:** Prof. José Roberto Marques Rodrigues  
Profª. Fíbia Brito Guimarães
- 5 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO:** Decorre da necessidade verificada na EBCT de desenvolver um programa de capacitação gerencial a nível de especialização, como forma de qualificação de seus recursos humanos, com vista a uma atuação compatível com a nova ordem econômica, a globalização da economia, a abertura de novos mercados e para novos padrões de competitividade, eficiência, custos e qualidade, com base em padrões fixados por organizações com atuação internacional, que precisam ser atingidos e superadas.
- 6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** Foram oferecidas 25 vagas para os empregados com formação a nível de 3º grau completo e para o processo seletivo, foram exigidos análise curricular, entrevista e indicação do empregador.
- 7 INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR:** Será fornecido o certificado de especialista somente aos que integralizarem as 476 horas-aulas, obtiverem frequência mínima de 85% e o conceito igual ou superior a BOM em cada disciplina e na média final, bem como no Projeto de Conclusão de Curso.
- 8 FINANCIAMENTO:** a ser efetuado pela EBCT

  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**